



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022/PMBC.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/PMBC.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QFLEOSUA8VZL2NX41ZQKHA

Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022/PMBC

OBJETO: A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para este município, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

CONTRATADA: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA – RR ADVOCACIA

VALOR GLOBAL: R\$ 214.586,64

CASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	26000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Unid. Orçamentária:	26056	SECRETARIA DE GOVERNO
Ação:	2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO
Elemento de Despesa:	33903500	Serviços de Consultoria
Sub Elemento:	33903502	Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada Por Pessoa Jurídica
Fonte:	15000000	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: ART. 25 II, c/e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 07/2022

RATIFICADO EM: 04/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de janeiro de 2022.

Marcelo do Carmo Matos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros Comissão de Licitação

Certifico que, em cumprimento às atribuições legais, o Extrato da Justificativa de Licitação, foi afixado no Quadro de Avisos deste órgão, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Barra dos Coqueiros/SE, 04/01/2022

Membro da CPL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a adjudicar e ratificar a decisão da Comissão de Licitação referente a Inexigibilidade de Licitação.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/PMBC

Objeto: A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para este município, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Contratada: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA – RR ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 214.586,64 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parecer nº 07/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 04 de janeiro de 2022.

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros/SE